



PORTARIA Nº 557, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA – EDITAL 002/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), nas Leis Municipais nº 2.906/2016, 2.923/2017, 3.230/2024, 3.231/2024 e 3.196/2023,

CONSIDERANDO necessidade de seleção e contratação de Professores Habilitados e Monitores, para atuar na educação básica, conforme estabelecido no Edital SEMED nº 002/2025, visando atender às demandas educacionais do município para o ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado foi realizado em conformidade com as legislações pertinentes, incluindo a Lei Municipal nº 2.906/2016, que estabelece normas para a contratação temporária de profissionais da educação, a Lei Municipal nº 2.923/2017, que trata da valorização do magistério, e a Lei Municipal nº 3.196/2023, que regulamenta a educação no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade das atividades educacionais nas unidades de ensino municipais, assegurando a educação infantil, ensino fundamental, e suas modalidades, em caráter temporário;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar temporariamente, até 07/10/2026, o profissional abaixo relacionado para ocupar o cargo conforme Edital nº 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR A: Professores da Educação Infantil e Pré Escolar, com campo de atuação em escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Educação do Campo, e escolas multisseriadas.



MATRÍCULA

NOME

CARGO

019644

Ester Loss Franzin

**Educador de Educação Básica
(Professor A): Regente de
Classe da Educação Infantil**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 07 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 07 de outubro de 2025

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 557**, de 07 de outubro de 2025, que **"Contratação temporária de professor para a educação básica – Edital 002/2025"**, nos termos dispostos no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES) de 07 de outubro de 2025


PYETRA D.L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

